

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 28/2016 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第七十二條，以及第28/2015號行政法規《社會工作局的組織及運作》第八條第一款（四）項及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 72.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e da alínea 4) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015 (Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social), o Chefe do Executivo manda:

一、委任財政局以下代表為社會工作局行政管理委員會成員：

1. São designados como membros do Conselho Administrativo do Instituto de Acção Social, os seguintes representantes da Direcção dos Serviços de Finanças:

（一）正選成員：Ulisses Júlio Freire Marques；

1) Ulisses Júlio Freire Marques, como membro efectivo;

（二）候補成員：葉志強。

2) Ip Chi Keong, como membro suplente.

二、本批示自公佈之日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一六年一月十九日

19 de Janeiro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 29/2016 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規《修改體育發展基金的架構及運作》修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款和第三款，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011 (Alteração à estrutura e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo), bem como do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

一、委任鄒國偉為體育基金行政管理委員會候補成員，以代替何華，任期至二零一七年二月十三日。

1. É nomeado Chao Kuok Wai como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição de Ho Wa, até 13 de Fevereiro de 2017.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一六年一月十九日

19 de Janeiro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 30/2016 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2007號行政法規《公共行政改革諮詢委員會》第三條第一款（九）項及第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2007 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública), o Chefe do Executivo manda:

一、委任行政公職局副局長曹錦俊出任公共行政改革諮詢委員會成員。

1. É nomeado Chou Kam Chon, subdirector dos Serviços de Administração e Função Pública, como membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública.